

## PASSAPORTE DO BEM-ESTAR - REGULAMENTO

### **PROPOSTA:**

O Passaporte do bem-estar faz parte do Balance, programa voltado para a saúde mental dos empregados, e funcionará como uma ferramenta para incentivar o autocuidado e a saúde integral.

Todas as ações que serão realizadas, relacionadas ao passaporte, terão como objetivo promover o equilíbrio físico, emocional e social dos empregados, e visam não apenas prevenir questões de saúde mental, mas também criar ambientes que favoreçam o crescimento e a resiliência.

### **COMO FUNCIONARÁ?**

O Passaporte do bem-estar será distribuído em janeiro para todos os profissionais da empresa, incluindo os que forem admitidos ao longo de 2024. Durante todo o ano, serão divulgadas diferentes iniciativas pelos canais corporativos que valerão “selos” para o passaporte.

Os empregados que participarem das iniciativas acumularão estes selos, que no final do ano, serão revertidos em brindes de acordo com as 5 categorias dispostas nos Critérios de Premiação deste regulamento.

### **QUEM PODERÁ PARTICIPAR?**

Todos os empregados, estagiários e aprendizes da Abertta Saúde.

### **COMO PARTICIPAR?**

Para ganhar os selos do passaporte, basta participar das iniciativas que serão divulgadas pelos canais corporativos, que estarão vinculadas à esta ação. Após cada ação, os participantes receberão um selo, que deverá ser colado nas páginas finais do passaporte.

No final do ano, será feita a apuração dos selos acumulados pelos empregados, que na sequência serão revertidos em premiações.

## **QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO?**

Os participantes serão premiados de acordo com o percentual de selos que obtiverem ao longo do ano, conforme abaixo:

- Categoria 1: participante que tiver 100% dos selos distribuídos e 1 ou mais selos “bônus”.
- Categoria 2: participante que tiver 100% dos selos distribuídos.
- Categoria 3: participante que tiver entre 91% a 99% dos selos distribuídos.
- Categoria 4: participante que tiver entre 71% a 90% dos selos distribuídos.
- Categoria 5: participante que tiver entre 50% a 70% dos selos distribuídos.

## **REGRAS GERAIS:**

Em caso de perda do passaporte, não haverá entrega de segunda via. Procure a área de Pessoas caso isto aconteça, que será disponibilizado um documento substituto para armazenamento dos selos;

Para participar da premiação não serão aceitos passaportes danificados ou informações ilegíveis. Portanto, cada empregado deverá se responsabilizar por manter o passaporte em local seguro, limpo e sem danos ou rasuras.